



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 199/2023
07 DE JUNHO DE 2023**

“Decreta ponto facultativo nos dias 09 de junho de 2023 (sexta-feira) e 12 de junho de 2023 (segunda-feira) e dá outras providências.”

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO, Prefeito Municipal de Malhada dos Bois, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Malhada dos Bois e considerando a conveniência e oportunidade de ser declarado ponto facultativo os expedientes nos dias 09 de junho de 2023 (sexta-feira) e 12 de junho de 2023 (segunda-feira), no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, tendo em vista que, em 2023, o feriado alusivo a Corpus Christi é numa quinta-feira e o feriado do Padroeiro Santo Antônio é numa terça-feira,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta nos dias 09 de junho de 2023 (sexta-feira) e 12 de junho de 2023 (segunda-feira).

Parágrafo único. Excluem-se da aplicação deste Decreto o funcionamento dos órgãos e entidades prestadoras de serviços considerados essenciais ou que não possam sofrer solução de continuidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Malhada dos Bois, em 07 de junho de 2023.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO

Prefeito Municipal